SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS

Minas Gerais , 22 de Novembro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO IV | Nº 0870

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA - AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - RESULTADO DO PP 018/2012

CIS/PONTAL- Resultado do Pregão Presencial 018/2012. Empresas Vencedoras: HDL Logística Hospitalar Ltda, CNPJ 11.872.656/0001-10, vencedora para os itens: 01,03,04,05,06,09,11,12, 13,14, 15,17,20,21e 22,totalizando a compra em R$14.860,25 (quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e vinte e cinco centavos); a empresa Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda CNPJ nº 08.088.996/0001-40, vencedora para os itens 02,07,08,16 e18,totalizando a compra em R$3.876,50 (três mil, oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos) e a empresa Biotêxtil Indústria e Comércio Ltda, CNPJ 01.623.403/0001-50, vencedora para o item 10,totalizando a compra em R$3.612,00. Recursos: Convênio SES 031/2011. Uberlândia, 19 de novembro de 2.012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:5A413A64

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 018/2012

AMVAP - Ratificação de Dispensa de Licitação nº 018/2012. Objeto: Contratação de serviços de arbitragem para arealização das partidas das Copas AMVAP de Futsal Masculino Sub-17 e Futsal Feminino 2012. Contratada: Associação de Árbitros de Práticas Esportivas do Triângulo - AAPET, CNPJ: 10.412.082/0001-35, no valor de R$4.620,00 (quatro mil, seiscentos e vinte reais). Vigência do contrato: 09/11/2012 a 30/12/2012. Uberlândia, 21 de novembro de 2012.

VALDIR INÁCIO FERREIRA -
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:A8E75A63

SETOR DE LICITAÇÕES
AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DSPENSA 017/2012

AMVAP - Ratificação de Dispensa de Licitação nº 017/2012. Objeto: Aquisição de filtro de água. Contratada: CRA Arantes Comércio Ltda., CNPJ: 68.536.838/0001-38, no valor de R$780,00 (setecentos e oitenta reais). Uberlândia, 21 de novembro de 2012.

VALDIR INÁCIO FERREIRA -
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:394E0DD2

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/PONTAL - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 022/2012

CIS/PONTAL - Ratificação de Dispensa de Licitação nº 022/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet durante a festa de confraternização dos funcionários do CIS/PONTAL. Contratada: ACR Empreendedora de Eventos Ltda., CNPJ: 02.246.059/0001-90. Valor do contrato: R$1.500,00 (mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 12/11/2012 a 30/12/2012. Uberlândia, 21 de novembro de 2012.

ANTÔNIO CELSO ANDRADE DOMINGUES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:8A765D26

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 033/2012

CIS/AMVAP - Ratificação de Dispensa de Licitação nº 033/2012. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de buffet durante a festa de confraternização dos funcionários do CIS/AMVAP. Contratada: ACR Empreendedora de Eventos Ltda., CNPJ: 02.246.059/0001-90. Valor do contrato: R$2.000,00 (dois mil reais). Vigência do contrato: 12/11/2012 a 30/12/2012. Uberlândia, 21 de novembro de 2012.

ÚTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:BC4B7835

SETOR DE LICITAÇÕES
CIS/AMVAP - RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 030/2012

CIS/AMVAP - Ratificação de Dispensa de Licitação nº 030/2012. Objeto: Aquisição de eletrodomésticos. Contratadas: CRA Arantes Comércio Ltda., CNPJ: 68.536.838/0001-38, para fornecimento de um filtro de água no valor de R$690,00 (seiscentos e noventa reais) e Maxiar Comércio de Eletrodomésticos Ltda., CNPJ: 00.028.150/0001-03, para fornecimento de dois aparelhos condicionadores de ar no valor total de 3.275,00 (três mil, duzentos e setenta e cinco reais). Uberlândia, 06 de novembro de 2012.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:013E01F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
RESCISÃO DO CONTRATO 016/2012 - FUNDAÇÃO

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o Nº 22.057.194/0001-02, com sede à Rua Padre Pedro Herédes, s/nº - CEP:39.640-0000, Berilo/MG, representada por seu Presidente, Sr. José Alves Cardoso brasileiro, casado portador do CPF: 040.594.046.75 e RG N: 8.522193, residente na Praça São Noberto nº: 12, Centro, Lelivéldia, Berilo MG, torna público a **RESCISÃO** do **Contrato 016/2012 -** Prestação de Serviços em Medicina para atendimento em regime de plantão 12 (doze) horas diurno e 12 (doze) horas noturno **– CONTRATADO: SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS**, por acordo entre as partes, no dia 21/11/2012.

Publicado por:
Ailza Aparecida de Souza
Código Identificador:0A3A78F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 009/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE E A FABIANA BRAGA FIGUEREDO - CNPJ 09.404.079/0001-90, SELECIONADA POR INTERMEDIO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça São José, s/n° - Centro – Cabeceira Grande-MG, Inscrita no CNPJ 01.603.707/0001-55, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor **Antonio Nazaré Santana Melo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Maria Vaz da Silva, n.° 140 - Bairro: Santana - Cabeceira Grande – MG, portador da CI MG-13.082.027 SSP/MG, e CPF sob nº 055.309.111-53; e **FABIANA BRAGA FIGUEREDO**, inscrita no CNPJ sob nº **09.404.079/0001-90**, localizada à Rua Professor Olimpio Gonzaga – Unaí – MG, denominada **CONTRATADA,** representada pela Sra. **FABIANA BRAGA FIGUEREDO**, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-12.058.529 e CPF/MF nº 012.504.916-14, celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO celebrado entre as partes, e da respectiva ata de registro de preço n° 009/2012, firmada em 09 de maio de 2012, em decorrência do Processo Licitatório n° 013/2012 – Pregão Presencial n° 008/2012, que se regerá pelas normas da Lei 8.666/93 e pelas clausulas a seguir estipuladas.

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) sobre a quantidade registrada nos itens 01, 02, 03 e 04, com alteração do valor global inicialmente estimado constante na Ata de Registro de Preço n° 009/2012, com base no art. 65, § 1º, 2° da Lei nº 8.666/93, e conforme a previsão constante no item 12.8 do Edital de Pregão Presencial nº 08/2012.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REGISTRADA	QUANT. ADITADA	VALOR UNITARIO	VALOR ADITAMENTO
01	Recarga de Oxigênio Medicinal de 1 M3	120	30 (trinta)	77,00	2.310,00
02	Recarga de Oxigênio Medicinal de 3 M3	34	8 (oito)	99,00	792,00
03	Recarga de Oxigênio Medicinal de 7M3	32	8 (oito)	182,00	1.456,00
04	Recarga de Oxigênio Medicinal de 10 M3	32	8 (oito)	265,00	2.120,00
VALOR TOTAL DO ADITIVO					6.678,00

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Importa o presente Termo Aditivo em acréscimo de **R$ 6.678,00** (seis mil seiscentos e setenta e oito reais) ao valor estimado para a Ata de Registro de Preço ora aditada.

Permanecem em vigor todos os termos e condições da Ata de Registro de Preço e do Contrato que não tenham sido expressamente alterados neste TERMO ADITIVO.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas), vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.
Cabeceira Grande-MG, 30 de Outubro de 2012.

MUNICÍPIODE CABECEIRA GRANDE-MG
ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal
Contratante

FABIANA BRAGA FIGUEREDO - CNPJ 09.404.079/0001-90
Fabiana Braga Figueredo

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:36835A53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
1º TERMO ADITIVO QUANTITATIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUANTITATIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 024/2012, FIRMADO ENTRE O MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE E LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MONICA LTDA-ME - CNPJ 03.205.548/0001-66, SELECIONADA POR INTERMEDIO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2012.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE-MG, pessoa jurídica de direito público, situada à Praça São José, s/n° - Centro – Cabeceira Grande-MG, Inscrita no CNPJ 01.603.707/0001-55, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito MUNICIPAL, o Senhor **Antonio Nazaré Santana Melo**, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Maria Vaz da Silva, n.° 140 - Bairro: Santana - Cabeceira Grande – MG, portador da CI MG-13.082.027 SSP/MG, e CPF sob nº 055.309.111-53; e **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MONICA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº **03.205.548/0001-66**, localizada à Rua José Luiz Adjuto, n.° 325 - Centro – Unaí – MG, denominada **CONTRATADA,** representada pela Sra. **GLACY MAR ALMEIDA**, portador da Cédula de Identidade RG nº MG-6.037.300 e CPF/MF nº 880.194.466-72, celebram o presente termo aditivo ao CONTRATO celebrado entre as partes, e da respectiva ata de registro de preço n° 024/2012, firmada em 06 de agosto de 2012, em decorrência do Processo Licitatório n° 020/2012 – Pregão Presencial n° 015/2012, que se regerá pelas normas da Lei 8.666/93 e pelas clausulas a seguir estipuladas.

1 – CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco) sobre a quantidade registrada nos itens 06, 47 e 148, com alteração do valor global inicialmente estimado constante na Ata de Registro de Preço n° 024/2012, com base no art. 65, § 1º, 2° da Lei nº 8.666/93, e conforme a previsão constante no item 12.7 do Edital de Pregão Presencial nº 015/2012.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. REGISTRADA	QUANT. ADITADA	VALOR UNITARIO	VALOR ADITAMENTO
06	GLICOSE	100	25 (vinte e cinco)	1,84	46,00
47	HEMOGRAMA COMPLETO	100	25 (vinte e cinco)	4,10	102,50
148	EAS	100	25 (vinte e cinco)	3,69	92,25
VALOR TOTAL DO ADITIVO					240,75

2 – CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Importa o presente Termo Aditivo em acréscimo de **R$ 245,75** (duzentos e quarenta cinco reais e setenta e cinco centavos) ao valor estimado para a Ata de Registro de Preço ora aditada.

Permanecem em vigor todos os termos e condições da Ata de Registro de Preço e do Contrato que não tenham sido expressamente alterados neste TERMO ADITIVO.

Estando as partes de pleno acordo, assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas), vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.
Cabeceira Grande-MG, 06 de Novembro de 2012.

MUNICIPIO DE CABECEIRA GRANDE-MG
ANTONIO NAZARÉ SANTANA MELO
Prefeito Municipal
Contratante

LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA MONICA – LTDA –ME
CNPJ: 03.205.548/0001-66
GLACY MAR ALMEIDA

Publicado por:
Antônio Nazaré Santana Melo
Código Identificador:1E62792A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 1749/2012

Dispõe sobre a exoneração do Secretário Adjunto de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Catas Altas.

O Prefeito Municipal de Catas Altas em pleno exercício de seu cargo e dentro das atribuições que lhe são conferidas, considerando a Lei complementar 354/2011 e 233/2007, DECRETA:

Art. 1° - Fica **EXONERADO** o senhor **IVAGNER DE CAMARGO FERREIRA ,** ocupante do cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CATAS ALTAS** , vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, "cargo " demissível Ad Nutum", Grupo de Assessoramento – AS – 10, símbolo de vencimento CPC – 09.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de novembro de 2012, revogando as disposições em contrário.

Catas Altas, 19 de novembro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal de Catas Altas

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:55A75713

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI Nº 384/2012

Cria o Fundo Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural do município de Catas Altas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL: faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o Fundo Municipal de Preservação da Cultura e do Patrimônio Cultural do Município de Catas Altas–Fundo Municipal de Preservação da Cultura e do Patrimônio Cultural, de natureza contábil-financeira, sem personalidade jurídica própria e de duração indeterminada, vinculado à Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, com o objetivo de financiar as ações de preservação e conservação a serem realizadas no patrimônio cultural material e imaterial protegido.

Art. 2º. O Fundo Municipal de Preservação da Cultura e do Patrimônio Cultural será gerido pelo Secretaria Municipal de Turismo e Cultura.

Art. 3º. O Fundo Municipal de Preservação da Cultura e do Patrimônio Cultural será gerido pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, que se sujeitará à supervisão e às normas gerais editadas pelo Conselho Municipal de Turismo e Patrimônio Cultural de Catas Altas.

§ 1º. A aplicação das receitas orçamentárias vinculadas ao Fundo far-se-á por meio de dotação consignada na lei orçamentária municipal.

§ 2º. O orçamento do Fundo integrará o orçamento do Município.

Art. 4º. Constituirão receitas do Fundo:

I – dotações orçamentárias anuais e créditos adicionais suplementares a ele destinados;
II – recursos provenientes de convênios;
III – contrapartida municipal decorrente de acordos e convênios;
IV- produto de alienação de imóveis adquiridos com recursos do Fundo;
V – receitas financeiras;
VI – contribuições ou doações de pessoas físicas ou jurídicas, públicas e privadas, nacionais e estrangeiras;
VII – receitas provenientes de serviços e eventos diversos;
VIII – resgate de empréstimos concedidos a proprietários de imóveis privados restaurados com recursos do Fundo;
IX – recursos provenientes de contribuição de melhoria gerada na área do projeto;
X – recursos provenientes da outorga onerosa do direito de construir, aplicada na área do projeto, na forma de legislação específica;
XII – recursos provenientes do ICMS Patrimônio Cultural e
XII – outras receitas.

Parágrafo único. Os recursos provenientes das receitas relacionadas no *caput* deste artigo serão depositados e movimentados, obrigatoriamente, em conta específica a ser aberta e mantida em instituição financeira oficial.

Art. 5º. Os recursos vinculados ao Fundo serão aplicados, mediante decisão do Conselho Municipal Turismo e patrimônio Cultural, nas ações de preservação e conservação a serem realizadas em bens culturais protegidos.

Art. 6º. Correrão por conta dos recursos alocados ao Fundo os encargos sociais e demais ônus decorrentes da arrecadação desses recursos.

Art. 7º. Ao Conselho Municipal de Turismo e Patrimônio Cultural compete:

I – estabelecer as diretrizes e os programas de alocação, plano de aplicação, de todos os recursos do Fundo, em consonância com a política municipal de preservação do patrimônio cultural;
II – acompanhar e avaliar a gestão dos recursos e o desempenho dos programas realizados;
III – apreciar e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo de Preservação da Cultura e do Patrimônio Cultural ;
IV – exercer o controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados dos recursos do Fundo, antes de seu encaminhamento aos órgãos de controle interno e externo para os devidos fins;
V – recomendar medidas cabíveis para correção de fatos e atos do Gestor que prejudiquem o desempenho e cumprimento das finalidades no que concerne aos recursos do Fundo;

Art. 8º. Ao Gestor do Fundo compete:

I – praticar os atos necessários à gestão do Fundo, de acordo com as diretrizes e programas estabelecidos pelo Conselho Municipal de Turismo e Patrimônio Cultural;

II – expedir atos normativos relativos à gestão e à alocação dos recursos do Fundo, após aprovação do Conselho Municipal de Turismo e Patrimônio Cultural;
III – elaborar programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos, submetendo-os ao Conselho Municipal de Turismo e Patrimônio Cultural;
IV – submeter à apreciação e deliberação do Conselho Municipal de Turismo e Patrimônio Cultural as contas relativas à gestão do Fundo ;
V – dar andamento aos programas atualmente em execução e aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo e Patrimônio Cultural, devendo apresentar eventuais alterações à sua prévia anuência.

§ 1º. Os programas anuais e plurianuais de aplicação dos recursos deverão discriminar as aplicações previstas nos bens culturais tombados.

§ 2º. O Gestor deverá dar pleno cumprimento aos programas anuais em andamento, aprovados pelo Conselho Municipal de Turismo e Patrimônio Cultural, sendo que eventuais alterações somente poderão ser processadas mediante prévia anuência desse Conselho.

Art. 9º. O controle orçamentário, financeiro, patrimonial e de resultados será efetuado pelo Conselho Municipal de Turismo e Patrimônio Cultural, na forma que dispuser o Regimento, e pelos órgãos de controle interno e externo.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Catas Altas, 19 de novembro de 2012.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:95DCAF2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO Nº 240/2012 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2012

P.M Curvelo – Contrato nº 240/2012 – Pregão Eletrônico nº 130/2012 – Contratação de empresa para fornecimento de material de enfermagem, proveniente de ordem judicial, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais - Vig: 12 (doze) meses a partir de sua publicação – Vr. R$ 2.400,00 - data 05/11/2012 – Parte: Help Farma Produtos Farmacêuticos Ltda.

Publicado por:
Rejane Valgas Oliveira Galvão
Código Identificador:04B7667A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 432/2012

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Processo Licitatório: 432/2012
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 215/2012
Aquisição de: Materiais
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 432/2012 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 215/2012, objeto:

Aquisição de camisas, bolsas, bonés e luvas para diversos setores da Secretaria Municipal de Divinópolis MG., na forma que segue:

DANNYELLEN GERALDA DIAS - ME					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	455,00000	8,00000	3.640,00	CAMISA
					DE MALHA 67% ALGODÃO POLIESTER, 33% VISCOSE BRANCA, VIÉS NO DECOTE EM "V", COM BOLSO E SILK (03 CORES) PADRÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMILIA NA ALTURA DO PEITO LADO ESQUERDO. A DISCUTIR OS LOGOTIPOS QUE SERÃO UTILIZADOS.
					TAMANHOS:
					P- 65 UNIDADES
					M- 245 UNIDADES
					G- 100 UNIDADES
					GG- 40 UNIDADES
					EGG- 5 UNIDADES
					- DIAS MELLO
Total para Este Fornecedor:					3.640,00
UNIFORTTI COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA EPP					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
2	UN	91,00000	4,70000	427,70	BONÉ
					CONFECCIONADO EM BRIM 100% ALGODÃO, TELA SINTÉTICA LATERAL, ABA POLIETILENO LEVEMENTE CURVADA. COR BRANCA. SILK (03 CORES) PADRÃO DA ESTRATÉGIA DE SAUDE DA FAMILIA NA PARTE FRONTAL. COM REGULADOR PLÁSTICO TRASEIRO. TAMANHO ÚNICO - Unifortti
4	CX	4,00000	14,00000	56,00	LUVA PROCEDIMENTO GRANDE ANTI-ALERGICA DE VINIL LEVEMENTE TALCADA, CAIXA COM 100 UNIDADES - Lagrotta
5	CX	12,00000	14,00000	168,00	LUVA PROCEDIMENTO MEDIA ANTI- ALERGICA DE VINIL LEVEMENTE TALCADA, CAIXA COM 100 UNIDADES - Lagrotta
Total para Este Fornecedor:					651,70
SUPREMA DIGITAL LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
3	UN	91,00000	14,00000	1.274,00	BOLSA COR AZUL MARINHO OU CHUMBO, TAMANHO 38X32X20, COM DIVISÓRIA E BOLSO, COM ALÇA EM ALGODÃO COM 20 CM DE LARGURA, FIVELAS EM PLÁSTICO, DE ENCAIXE RÁPIDO, COM ALMOFADA PARA OMBRO, COM DUAS OPÇÕES DE ALÇA TRASE -W.L COM SILK (03 CORES) - SD
Total para Este Fornecedor:					1.274,00

Homologação:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 19 de novembro de 2012

GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA
Pregoeiro da PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO - SEM

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CF290591

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 437/12. PREGÃO Nº. 220/12. CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA EM PATRIMÔNIO CULTURAL PARA O ANO BASE DE 2013 (ANO EXERCÍCIO DE 2014).

COMUNICADO. Comunicamos às empresas que fica suspensa a abertura do Pregão nº. 220/12 Processo Licitatório nº. 437/12, para readequação do edital, até definição de nova data. Divinópolis, 21 de Novembro de 2012.

KARINA MARIA KUNZ.
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1BCCF1B3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

JARI/DIVINÓPOLIS - MG BOLETIM INFORMATIVO N.º 038/2012

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) DIVINÓPOLIS / MG, quando da sessão realizada no dia 20 de novembro de 2012 julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES					
JARI/DIVINÓPOLIS - MG					
Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	20/11/2012	24248	AB03823768	GUS6975	Indeferido
2	20/11/2012	24213	AB04779397	HCS4337	Indeferido
3	20/11/2012	24230	AB04958482	GOZ3827	Indeferido
4	20/11/2012	24221	AB04961059	HFU5704	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Rio de Janeiro, nº 471 20º andar, Centro – Belo Horizonte/MG, CEP: 30160-040. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/Divinópolis, Rua Espírito Santo n°257, Bairro Vila Belo Horizonte, Divinópolis/ MG, CEP: 35.500-030.

Secretaria da JARI/DIVINÓPOLIS, 20 de novembro de 2012.

JOSÉ VÍTOR BATISTA DE FREITAS
Presidente da Jari/divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A43E0CC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º01/2007 FUNEDI / UEMG- FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE DIVINÓPOLIS –

Estagiários: Rosimeire Garcia da Silva, Isadora Santos Fagundes, Isabela Mendes de Matos, Mariana Rodrigues Oliveira. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 01/11/2012 a 15/12/2012 - Divinópolis, 21 de novembro de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9E3AA367

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMUSA/FMS – EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSOS DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 005/2007 - UNIFENAS – UNIVERSIDADE JOSÉ DO ROSÁRIO VELLANO

Estagiária: Priscila Sant'Ana Gonçalves. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008.– Prazo: 05/11/2012 a 31/01/2013- Divinópolis, 21 de novembro de 2012 – Secretaria Municipal de Saúde/FMS –

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE –
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:12FC7462

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS BALANCETE FINANCEIRO - POR FUNÇÃO MÊS/ANO : OUTUBRO/2012

Minas Gerais			
INSTITUTO PREV.SERVIDORES MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS			
Balancete Financeiro - Por Função		Mês/Ano : Outubro/2012	
Receita		Despesa	
Títulos	Valor	Títulos	Valor
Receita Orçamentária	8.518.298,07	Despesa Orçamentária	2.084.676,18
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	947.054,66	Previdência Social	2.084.676,18
RECEITA PATRIMONIAL	7.374.269,54		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.677,07		
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	155.851,09		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	22.445,71		
Receita Extra - Orçamentária	1.167.645,84	Despesa Extra - Orçamentária	439.492,93
DEPÓSITOS	441.742,42	DEPÓSITOS	439.492,93
CONSIGNAÇÕES	440.679,90	CONSIGNAÇÕES	438.451,25
PREVIDÊNCIA SOCIAL	97,14	PREVIDÊNCIA SOCIAL	97,14
PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.470,33	PENSÃO ALIMENTÍCIA	14.470,33
TESOURO NACIONAL	91.217,92	TESOURO NACIONAL	94.260,85
TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	54.551,75	TESOURO ESTADUAL E MUNICIPAL	54.551,75
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	182.927,99		
		ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	178.751,55
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	90.716,77		
		EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	85.715,63
DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	6.698,00		
		DIVERSOS CONSIGNATÁRIOS	10.604,00
DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.062,52		
		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.041,68
DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.062,52		
		DEPÓSITOS JUDICIAIS	1.041,68
INTERFERÊNCIAS ATIVAS	725.903,42		
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	725.903,42		
REPASSES PREVIDÊNCIARIOS RECEBIDOS PELO RP	725.903,42		
Saldos anteriores	218.728.562,86	Saldos atuais	225.890.337,66
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	6.816.749,20	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	5.644.385,04
Aplicações do RPPS	211.870.824,39	Aplicações do RPPS	220.198.831,12
BANCO C/ MOVIMENTO	40.989,27	BANCO C/ MOVIMENTO	47.121,50
CAIXA	0,00	CAIXA	0,00
CAIXA 1	0,00	CAIXA 1	0,00
CAIXA 2	0,00	CAIXA 2	0,00
CAIXA 3	0,00	CAIXA 3	0,00
CAIXA 4	0,00	CAIXA 4	0,00
CAIXA 5	0,00	CAIXA 5	0,00
INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00	INVESTIMENTOS DO RPPS	0,00
Total	228.414.506,77	Total	228.414.506,77

Divinópolis, 12/11/2012

APARECIDA LÚCIA MARTINS
Contador - CRC MG-077273/0-6

MÁRCIO LÚCIO CHULA
Superintendente

REJANE ALVES CAMPOS GOMES
Gerente Financeiro

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:78E7841E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 34/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Douglas Miguel Vilela. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/12, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:4657E6DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMED – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONVÊNIO 34/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Douglas Miguel Vilela. Objeto supressão do item XV Prestação de Serviços Jurídicos a alteração será

realizada no inciso 1.2 da Claúsula Primeira conforme justificativa e readequação do Plano de Trabalho em anexos.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3DEC734B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 34/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Douglas Miguel Vilela. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/12, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1B73F115

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 02/12 AO CONVÊNIO 34/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Douglas Miguel Vilela. Objeto supressão do item XV Prestação de Serviços Jurídicos a alteração será realizada no inciso 1.2 da Claúsula Primeira conforme justificativa e readequação do Plano de Trabalho em anexos.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1654BD22

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TA 01/12 AO CONVÊNIO 64/12.

Conveniado (a): Caixa Escolar Municipal Nossa Senhora das Graças. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/12, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AEDCFA69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DIVIPREV – EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÚLTIPLO, Nº. 9912234834, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE DIVINÓPOLIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 04.286.331/0001-90, com sede na Rua Rio de Janeiro, nº 426, 2º andar, centro, Divinópolis-MG, CEP 35500-009, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Sr. **MÁRCIO LÚCIO CHULA** – Superintendente, M-3.70198, CPF 098.929.236-34 e por sua Gerente Financeiro: **REJANE ALVES CAMPOS GOMES**, RG M-5823037 e CPF 032.993.816-95 e a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0015-09, doravante designada simplesmente **ECT Contratada**, neste ato representada por sua Gerente de Varejo **Vendas DR/MG,** ANA ALICE BASTOS DE SOUZA, **CI nº. MG-10.973.414 e CPF nº. 011.814.626-22, PRT/MG 3863/12, e pelo Chefe da Seção de Contratos Comerciais ,** MARLON DE LIMA RAMOS **CI nº. MG-10.732.583 SSP/MG, CPF nº. 037.138.566-05, PRT/MG 4100/12,** têm entre si, justo e acordado e celebram por força do presente instrumento, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SEVIÇO, nº 9912234834, elaborado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES **1.1.** Fica alterado o subitem 6.1, alíneas "a" e "b" da cláusula sexta – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO, subitem 7.1 e 7.2 da Cláusula Sétima – DA VIGÊNCIA, do Contrato Originário, que passa a partir da assinatura deste Termo, a ter a seguinte redação. – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO A ECT apresentará à CONTRATANTE, no endereço preestabelecido, para efeito de pagamento, a fatura mensal correspondente aos serviços prestados e produtos adquiridos previstos no(s) ANEXOS (s) levantados com base nos documentos de postagem e vendas de produtos, respectivamente, conforme cronograma abaixo: a) Período base para faturamento: serviços prestados do 1º ao último dia de cada mês. b) Vencimento da fatura: dia 23 (vinte e três) do mês seguinte ao da prestação do serviço (período base). - **DA VIGÊNCIA 7.1. O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 07/05/2012, em conformidade com o Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde o início da vigência. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato Originário, não alteradas pelo presente Termo Aditivo. Divinópolis, 21 de novembro de 2012. MÁRCIO LÚCIO CHULA.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8D170D0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 28/12 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 416/12.

Contratado (a): Ondina Lopes de Oliveira. Objeto locação do imóvel situado na Rua Antônio Cesário de Azevedo, 26 apto 202 Bairro Bom Pastor, p/ acomodar a Sra. Neusa Maria Dias e Família que se encontra hoje em situação de risco. Valor R$ 600,00 mensais. Prazo 24/10/13. Ficha 130.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:57CD4056

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO CONTRATO 25/12 DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, INCISO X DA LEI 8.666/93 DO PL. 419/12.

Contratado (a): Maurício Magalhães. Objeto locação do imóvel situado na Rua Resplendor, 306 Bairro Bom Pastor, p/ acomodar o Sr. Ademir Pedroso Satiro e Família que se encontra hoje em situação de risco. Valor R$ 550,00 mensais. Prazo 24/10/13. Ficha 130.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:17EFBA23

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 03/12 AO CONTRATO 29/12 DO PL. 148/09.

Contratado (a): Casa Nova Locadora/Wilma Aparecida Gomes Mendonça. Objeto alteração do valor pago mensal de R$ 441,41 para R$ 550,00, para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro conforme art. 65, inciso II alínea "d" da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5E1B4EB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 05/12 DO PL. 187/12.

Contratado (a): Judô Clube Divinópolis. Objeto rescisão a partir de 22/10/12, conforme art. 79, inciso I c/c art. 78 inciso XII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A5D74E61

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEL – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 05/12 DO PL. 187/12.

Contratado (a): Judô Clube Divinópolis. Objeto rescisão a partir de 22/10/12, conforme art. 79, inciso I c/c art. 78 inciso XII da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:715EF6E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 34/10 DO PL. 328/10.

Contratado (a): Inova Tecnologia em Serviços. Objeto rescisão a partir de 18/10/12, conforme art. 79, inciso II e § 1º da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C3D0BC70

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO 26/11 DO PL. 24/11.

Contratado (a): Sal-Sal Administração e Serviços Ltda. Objeto rescisão a partir de 21/09/12, conforme art. 78, inciso XII c/c art. 79 inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3F942C25

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA. NA PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS EDIÇÃO 857/12 - 01/11/12

onde se lê ... SEMED – Extrato do TA 02/12 ao convênio 61/12. Conveniado (a): Caixa Escolar Profª Maria D'Alva. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/12 leia-se ... Do objeto 1.1 – constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira do convênio que passará a ter a seguinte redação: 1.1.1 - O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; 1.1.2 – O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:779BC7BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 869/12 – 21/11/12 onde se lê ... SEMED – Extrato dos TA 01/12 – 01/12 – 01/12 – 02/12 – 02/12 – 01/12 – 01/12 - 01/12 - 01/12 – 01/12 – 01/12 – 01/12 – 01/12 – 02/12 – 01/12 – 01/12 – 01/12 – 01/12 - 01/12 – 01/12 aos convênios 05 – 06 – 07 – 12 – 15 – 16 – 17 – 20 – 21 – 24 – 25 – 26 – 28 – 31 38 – 40 – 45 – 47 – 55 – 62/12/Caixas Escolar. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/12 leia-se ... Do objeto 1.1 – constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira do convênio que passará a ter a seguinte redação: 1.1.1 - O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; 1.1.2 – O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CC6321F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO DE:

EDNA APARECIDA DA SILVA CAMPINA. Objeto trabalho voluntário junto a Escola. MUNICIPAL JOÃO BATISTA. Prazo 18/12/12.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DD3A43C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA.

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros edição 869/12 – 21/11/12 onde se lê ... SEMED – Extrato dos TA 01/12 – 02/12 – 02/12 – 01/12 – 01/12 – 03/12 – 01/12 – 01/12 – 01/12 – 01/12 – 01/12 – 02/12 – 01/12 – 02/12 – 01/12 – 01/12 - 01/12 – 01/12 – 01/12 – 01/12 –aos convênios 04 – 09 – 10 – 11 – 14 – 19 – 29 – 30 – 39 – 41 – 46 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 58 – 60 – 63 – 36/12/Caixas Escolar. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/12 leia-se ... Do objeto 1.1 – constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da redação da Cláusula Terceira do convênio que passará a ter a seguinte redação: 1.1.1 - O convênio poderá ser prorrogado de comum acordo, por termo aditivo nos termos da art. 57, II da Lei 8.666/93; 1.1.2 – O convênio terá sua duração prorrogada até 31 de dezembro de 2012 conforme justificativa e documentação anexas.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:09FB2EF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 076/2012

Na publicação do Jornal Oficial ANO IV | Nº 0869 de 21 de novembro de 2012:

Onde se lê: "01 Médico Generalista – PSF (GH 36)"

Leia-se... : "03 Médicos Generalistas – PSF (GH 36)"

Divinópolis/MG, 21 de novembro de 2012.

ROSENILCE CHERIE MOURÃO GONTIJO RESENDE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AABFE53F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATO DE APOSENTADORIA

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ – FUNDOPREI – Ato nº 02/2012, de concessão de aposentadoria por invalidez, Fabrício Antônio Cardoso, Diretor-Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ – FUNDOPREI, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 145, I da Lei Municipal nº 1.707, de 17.12.2004, concede **aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais**, nos termos do art. 24, inciso I da Lei Municipal nº 1.707, de 17.12.2004, artigo 143, inciso I e § 1º da Lei Municipal nº 1.352, de 30.03.1993, artigo 40, § 1º, inciso I, parte final, e do art. 201, § 2º, todos da Constituição Federal, já com as modificações introduzidas pela Emenda Constitucional nº 41/03, de 19.12.2003, em especial art. 6º-A introduzido pela EC nº 70, de 29.03.2012, e no art. 103, I da Lei Orgânica Municipal, ao Servidor **LUCIMAR DOS SANTOS**, matrícula 131/7, inscrito no CPF sob o nº 429.460.776-91, RG: MG-3.141.245 SSP/MG, no cargo efetivo de Oficial do Serviço Público, a partir de 21 de novembro de 2012. Estrela do Indaiá/MG, 21 de novembro de 2012. Fabrício Antônio Cardoso – Diretor-Presidente.

ESTRELA DO INDAIÁ, MG, AOS 21 DE NOVEMBRO DE 2012.

FABRÍCIO ANTÔNIO CARDOSO
Diretor-presidente

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:7D787D33

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.821, em 20.11.2012, a Sra. **LUCIENE CARDOSO SILVA,** Servidora desta Prefeitura, o pagamento de seu 2o (segundo) qüinqüênio, a partir do mês de novembro de 2012, conforme direitos estatutários, parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 20 de novembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:5CB1180D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE QUINQUÊNIO

PORTARIA

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 11.820, em 19-11-2012, o Sr. **carlos roberto ruas**, funcionário desta Prefeitura, o pagamento de seu 7º (sétimo) qüinqüênio, a partir do mês de novembro de 2012, conforme direito estatutário parágrafo único do Art. 52, SUBSEÇÃO III, pág. 10 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá /MG, Lei Municipal no 1.352, de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 19 de novembro de 2012.

JOÃO JOSÉ DE CARVALHO
Prefeito Municipal

WELMA RODRIGUES COELHO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:3C612080

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITAMENTO NA QUANTIDADE DE COMBUSTIVEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ – Quarto Termo Aditivo ao contrato de fornecimento No 02/2012, Datado de 24/02/2012 - Processo Nº 002133/2012 – Pregão Nº. 003/2012 – Firma contratada: Auto Posto Estrela Ltda. Objeto: Aditamento do contrato em 13,46% para a gasolina comum e 16,55% para o óleo diesel, relativo ao quantitativo da nota de empenho 470, 471, 474, 467 e 468 a partir de 08 de novembro de 2012. Estrela do Indaiá, 21 de novembro de 2012.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:9917149B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
DECRETO Nº1231/2012

PREFEITURA M. DE ITANHANDU/MG – DECRETO N.º 1231 / 2012 Dispõe sobre o Tombamento do Hotel Casarão e dá outras providências**,** em conformidade com os fins estabelecidos na Lei Municipal n.º 016/90 de 31 de julho de 1990, lei que estabelece as normas de proteção do patrimônio cultural deste Município decreta o Tombamento do Hotel Casarão, situado à Av. Fernando Costa nº 205, Centro de Itanhandu, por seu valor histórico, arquitetônico e cultural. Este bem cultural fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei n.º 016/90 de 31 de julho de 1990, não podendo ser destruído, mutilado ou sofrer intervenções sem prévia deliberação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Itanhandu. Itanhandu, 31 de outubro de 2012.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:C9BB7869

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 094/2012-PREGÃO PRESENCIAL 051/2012

Proc. 094/2012-Pregão Presencial 051/2012-Contratação de serviços de internet-Convênio SEDESE 253/2012-Sr. Prefeito Homologa a favor de WC Soluções em Informatica e Telecomunicações Ltda-CNPJ 10.781.705/0001-47-Valor R$4.068,00-Data 20/11/2012. Proc. 094/2012-Pregão Presencial 051/2012-Contratação de serviços de internet-Convênio SEDESE 253/2012-**CTR 123/2012**-Siganatários: Hércules Vandy Durães da Fonseca(Prefeito) e Wellington Cardinalli Braga Siqueira p/ WC Soluções em Informatica e Telecomunicações Ltda-CNPJ 10.781.705/0001-47-Valor R$4.068,00-Data 20/11/2012-Vigência 12 meses.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:EBC63821

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 065/2011-INEXIGIBILIDADE 004/2011

Proc. 065/2011-Inexigibilidade 004/2011-Credenciamento 002/2011-Contratação de empresas ou profissionais autônomos para prestação de serviços de exames clínicos e laboratoriais-**1º Aditivo ao CTR 092/2011**-Prorroga vigência 19/08/2012 a 19/08/2013.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:F38B65F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
PROC. 095/2012-PREGÃO PRESENCIAL 052/2012

Proc. 095/2012-Pregão Presencial 052/2012-Aquisição de emulsão asfáltica de ruptura lenta(RL 1 C), para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes, Obras e Serviços Urbanos-**CTR 122/2012**-Siganatários: Hércules Vandy Durães Fonseca(prefeito) e Orion de Oliveira Garcia p/ Terraplenagem e Pavimentação Brasil

Terra Ltda-CNPJ 05.520.841/0001-43-Valor: R$3.940,00-Data 21/11/2012-Vigência 31/12/2012.

Publicado por:
Meire Assis Souza Santos Fonseca
Código Identificador:C375855D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0106/12

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA- Pregão Presencial nº 0106/12, PRC 0620/12. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais da marca Fiat, para os veículos da frota do Município de Leopoldina e para a Policía Militar de Minas Gerais, necessários ao completo e perfeito funcionamento dos veículos, com vigência de 06 meses, conforme especificações contidas no Anexo I, deste edital. **Dia da Licitação: 06/12/2012, às 14:00** horas. Local: Praça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar Ed. Shopping Athenas – Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação/Pregão, ou na sala do Pregão (endereço acima), sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o tel/fax (32) 3694-4280. Leopoldina, MG, 21 de novembro de 2012.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A088AC3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 1.453 /2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZ, no uso de suas Atribuições e com base no inciso II do art. 2º da Lei Orçamentária para 2012 (Lei nº. 1.980/2011 de 20 de dezembro de 2011) e artigo 43 da Lei Federal 4320/64, nos termos da Lei nº. 2.060/12 de 20 de novembro de 2012.
DECRETA:
Art. 1º. Fica Aberto Crédito Suplementar na dotação do Orçamento – Programa do exercício de 2012, conforme discriminação:

ESPECIFICAÇÃO		FICHAS	VALOR
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 01	GABINETE DO PREFEITO		
04 122 0005 2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	7	**11.012,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	8	**2.522,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 01	GABINETE DO PREFEITO		
SUB-UNIDADE: 02	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS		
04 122 0005 2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	13	**7.700,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	14	**1.694,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 01	GABINETE DO PREFEITO		
SUB-UNIDADE: 04	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04 124 0005 2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	31	**10.590,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	32	**1.445,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04 122 0005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	40	**8.400,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	41	**1.022,00**
04 122 0005 2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	59	**5.470,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	60	**1.210,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO		
04 122 0005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIM		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	78	**9.500,00**
04 122 0005 2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	84	**7.770,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	85	**1.693,00**
04 122 0005 2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	89	**3.754,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	90	**1.015,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
SUB-UNIDADE: 03	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS		
04 122 0005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	94	**4.632,00**
09 272 0007 0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSION		
3190 01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Refo	100	**42.734,00**
3190 03	Pensoes	101	**15.202,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICO DE CONTABILIDADE		
04 121 0005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	124	**9.778,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	125	**1.936,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
SUB-UNIDADE: 03	SERVICO DE TESOURARIA		
04 123 0005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	134	**2.378,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
SUB-UNIDADE: 04	SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
04 125 0005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARI		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	149	**3.102,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	150	**1.716,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 01	GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORT		
12 122 0005 2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	819	**7.000,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	820	**1.540,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 02	EDUCACAO BASICA - RECURSOS PROPRIOS		
12 361 0008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAM		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	181	**8.760,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	182	**7.050,00**
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	183	**1.282,00**
12 365 0008 2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INF		
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	204	**3.430,00**
12 365 0008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	211	**8.100,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	212	**1.412,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 03	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB		
12 361 0008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	222	**121.892,00**
12 361 0008 2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	225	**12.246,00**

3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	226	**65.000,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	227	**7.980,00**
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	228	**6.840,00**
12 365 0008 2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	234	**11.366,00**
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	235	**39.054,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	236	**15.462,00**
12 365 0008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	247	**33.032,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	248	**7.925,00**
12 366 0008 2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	254	**27.515,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	255	**6.576,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 05	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA		
13 392 0009 0.036	CONCESSAO DE CONTRIBUICAO A ENTIDADES		
3350 41	Contribuicoes	811	**1.000,00**
13 392 0009 2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	287	**16.900,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	288	**3.718,00**
13 392 0009 2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	298	**10.154,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	299	**2.234,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 06	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE		
27 812 0010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
3350 43	Subvencoes Sociais	305	**1.700,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE S		
SUB-UNIDADE: 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 301 0011 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	361	**98.129,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	362	**2.860,00**
10 301 0011 2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	379	**30.000,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	380	**2.000,00**
10 301 0011 2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	385	**57.000,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	386	**16.000,00**
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	387	**4.900,00**
10 301 0011 2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	812	**9.900,00**
10 303 0012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMI		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	432	**5.600,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 06	SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
SUB-UNIDADE: 01	GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACA		
08 244 0005 2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABIT		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	469	**6.000,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 06	SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
SUB-UNIDADE: 03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCEN		
08 243 0014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	494	**3.000,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
082420015 2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL		
3390 48	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	525	**3.732,00**
08 244 0015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS -FNAS		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	553	**8.720,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	554	**1.648,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 01	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORT		
04 122 0005 2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLI		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	584	**8.300,00**
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	585	**19.960,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	586	**1.626,00**
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	587	**5.200,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO		
15 452 0017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	617	**15.200,00**
15 452 0019 2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	623	**9.130,00**
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	624	**7.696,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	625	**1.704,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 03	SERVICO DE LIMPEZA URBANA		
17 512 0018 2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	645	**4.793,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	647	**15.850,00**
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	648	**1.155,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 05	SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO		
26 782 0017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	669	**3.824,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 09	SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBI		
SUB-UNIDADE: 01	GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBI		
20 122 0005 2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	677	**2.083,00**
20 122 0005 2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	686	**2.016,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	687	**1.244,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 09	SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE		
SUB-UNIDADE: 04	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 541 0022 2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	735	**3.803,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 10	SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTE		
SUB-UNIDADE: 01	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04 122 0005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	746	**706,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	747	**118,00**
TOTAL			**939.340,00**

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º deste Decreto, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

ESPECIFICAÇÃO		**FICHAS**	**VALOR**
ORGAO: 01	CAMARA MUNICIPAL DE LUZ		
UNIDADE: 01 02	SECRETARIA		
01 031 0001 4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL		
3190 94	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10	2.700,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 01	GABINETE DO PREFEITO		
SUB-UNIDADE: 01	ASSESSORIA DE GABINETE		
04 122 0005 2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINET		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	11	6.000,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	12	2.600,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04 122 0005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	39	12.210,00
04 122 0005 2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	49	7.500,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	50	1.600,00
04 122 0005 2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	64	13.700,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	65	2.820,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	66	500,00

ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO		
04 122 0005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIM		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	77	15.000,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	80	1.900,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
SUB-UNIDADE: 03	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS		
04 122 0005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
3190 13	Obrigacoes Patronais	95	1.600,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	96	1.780,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICO DE CONTABILIDADE		
04 121 0005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	126	2.400,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
SUB-UNIDADE: 03	SERVICO DE TESOURARIA		
04 123 0005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
3190 13	Obrigacoes Patronais	135	1.300,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	136	600,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
SUB-UNIDADE: 04	SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
04 125 0005 2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	140	9.900,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	141	2.900,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	142	1.380,00
04 125 0005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARI		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	148	9.000,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 01	GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORT		
12 122 0005 2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	157	17.300,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	158	4.800,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 02	EDUCACAO BASICA - RECURSOS PROPRIOS		
12 361 0008 2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	171	90.000,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	172	48.000,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	173	12.500,00
12 361 0008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAM		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	180	38.600,00
12 365 0008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	210	4.700,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 03	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB		
12 361 0008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	221	15.000,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	223	6.800,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	224	16.500,00
12 365 0008 2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	243	11.700,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	244	15.700,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	245	15.000,00
12 365 0008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	246	47.000,00
12 366 0008 2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%		
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	256	4.000,00
12 367 0008 2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	263	10.000,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	264	2.800,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 06	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE		
27 812 0010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	302	5.700,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	303	1.900,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE S		
SUB-UNIDADE: 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10 122 0005 2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	343	6.400,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	344	2.400,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	345	2.400,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE S		
SUB-UNIDADE: 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 301 0011 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	360	38.900,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	363	13.200,00
10 301 0011 2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3390 04	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	370	6.500,00
10 301 0011 2.048	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE		
3390 13	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	375	10.800,00
10 301 0011 2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	378	8.650,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	381	800,00
10 301 0011 2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	384	19.700,00
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	761	19.000,00
10 301 0011 2.208	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	392	35.200,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	393	83.200,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	394	22.000,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	395	5.700,00
10 301 0011 2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	760	1.200,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	401	3.700,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	402	1.900,00
10 303 0012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMI		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	433	67.300,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	434	9.600,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	435	2.400,00
10 304 0011 2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	444	4.000,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 06	SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
SUB-UNIDADE: 01	GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACA		
08 122 0005 2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCI		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	466	12.800,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	467	5.500,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 06	SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
SUB-UNIDADE: 03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCEN		
08 243 0014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	495	1.100,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	496	1.100,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0015 2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	542	7.200,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	543	2.200,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO		
15 452 0017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	614	2.700,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	615	10.600,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	616	9.300,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E		

	TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 04	CEMITERIO MUNICIPAL		
15 452 0017 2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	654	8.600,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 05	SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO		
26 782 0017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	668	22.000,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	671	2.400,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 09	SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBI		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICO DE AGRICULTURA		
20 606 0020 2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	697	3.900,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	698	600,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 09	SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBI		
SUB-UNIDADE: 03	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
11 332 0021 2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	707	10.600,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	708	500,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	709	500,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 09	SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBI		
SUB-UNIDADE: 04	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 541 0022 2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	728	5.600,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	729	1.800,00
TOTAL			939.340,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LUZ, 20 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:6B1E161E

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.059/12, DE 20 DE NOVEMBRO 2012.

"ALTERA PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012 CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº. 1.978/11 DE 13/12/2011".

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, pela graça de Deus, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- O Quadro de PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012, de que trata o art. 1º, da Lei Municipal nº. 1.978/11, de 13/12/11, passa a vigorar com a seguinte redação:

PREVISÃO DAS TRANSFERÊNCIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2012

Nome da Instituição	Finalidade da Instituição	Forma de Transferência	Valor da Transferência
Associação da Congada de Nossa Senhora do Rosário da Paróquia de Nossa Senhora da Luz	Entidade sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 45.825,00
CISASF	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 130.656,14
APAE - Recursos FUNDEB	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 53.976,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos	Entidade Escolar sem lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Oscalina Martins	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Caixa Escolar São José Operário	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
APAE – PPD	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 33.902,40
Hospital Senhora Aparecida	Entidade de Saúde sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 447.616,86
Caixa Escolar Oscalina Martins – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.940,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 49.620,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 20.460,00
APAE – PNAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.400,00
Caixa Escolar São José Operário - PNAE	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 16.920,00
APAE – Rec. Próprios	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 800,00
Caixa Escolar Nossa Senhora de Fátima – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 8.300,00
Caixa Escolar Monsenhor Geraldo Mendes Vasconcelos – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.400,00
Caixa Escolar São José Operário – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.800,00
Caixa Escolar Oscalina Martins – Rec. Próprios	Entidade Escolar sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.500,00
Vila Vicentina Dom Manoel da SSVP	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.946,00
COPEL – Conselho de Pastores Evangélicos de Luz	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.000,00
Abrigo Nossa Senhora Aparecida	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 10.028,00
Lyra Vicentina Aterradense	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.307,50
CISEM – Consórcio Intermunicipal de Serviços de Engenharia e Máquinas	Consórcio Intermunicipal	Contribuições	R$ 89.998,80
Associação dos Produtores Rurais de Olaria	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.720,00
Associação Artes Marciais Luzense	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.500,00
Associação de Capoeira Raízes de Iuna	Entidade Cultural sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 5.000,00
Sindicato Patronal Rural de Luz	Entidade Classista sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 55.000,00
Associação Circuito Turístico Caminhos do Indaiá	Entidade Turística sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 3.780,00
APAE	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 14.000,00
Cruzeiro Futebol Clube	**Entidade Esportiva sem fins lucrativos**	**Subvenção Social**	**R$ 24.700,00**
Associação Free System de Kung Fu	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.000,00
Associação das Famílias de Pequenos Produtores Rurais do Limoeiro	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.000,00
Associação Cultural Beneficente de Capoeira Corpus Contato	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 4.015,00
Associação dos Cavaleiros de Luz	Associação civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 1.000,00
Clube Social de Luz	**Associação recreativa e cultural sem fins lucrativos**	**Contribuição**	**R$ 13.000,00**
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.000,00
Associação dos Produtores Rurais de Campos das Oliveira e Arredores.	Entidade Assistencial sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 2.480,00
Associação Comunitária dos Bairros do Município de Luz	Entidade Comunitária sem Fins Lucrativos	Subvenção Social	R$ 12.000,00
Associação de Motociclistas Motoclube Lampiões da Estrada	Entidade Civil sem fins lucrativos	Subvenção Social	R$ 6.500,00
Rotary Clube de Luz	Organização Social sem fins lucrativos	Contribuição	R$ 10.800,00
TOTAL			**R$ 1.147.891,70**

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Luz, 20 de Novembro 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7ECB898F

DEPARTAMENTO JURÍDICO
LEI Nº. 2.060 /2012, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2012.

"AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR"

A Câmara Municipal de Luz, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar dotações do Orçamento – Programa vigente, conforme discriminações:

ESPECIFICAÇÃO		FICHAS	VALOR
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 01	GABINETE DO PREFEITO		
04 122 0005 2.002	MANUTENCAO DOS SUBSIDIOS DE AGENTES POLITICOS		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	7	**11.012,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	8	**2.522,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 01	GABINETE DO PREFEITO		
SUB-UNIDADE: 02	ASSESSORIA DE COMUNICACAO E RELACOES PUBLICAS		
04 122 0005 2.004	MANUTENCAO ASSESSORIA DE COMUNICACAO		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	13	**7.700,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	14	**1.694,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 01	GABINETE DO PREFEITO		
SUB-UNIDADE: 04	COORDENADORIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO		
04 124 0005 2.007	MANUT. COORDENADORIA SISTEMA DE CONTROLE INTE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	31	**10.590,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	32	**1.445,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04 122 0005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	40	**8.400,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	41	**1.022,00**
04 122 0005 2.195	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONVENIOS		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	59	**5.470,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	60	**1.210,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO		
04 122 0005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIM		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	78	**9.500,00**
04 122 0005 2.196	MANUTENCAO DO SERVICO DE ALMOXARIFADO		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	84	**7.770,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	85	**1.693,00**
04 122 0005 2.197	MANUTENCAO DO SERVICO DE GESTAO DO PATRIMONIO		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	89	**3.754,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	90	**1.015,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
SUB-UNIDADE: 03	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS		
04 122 0005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	94	**4.632,00**
09 272 0007 0.031	MANUTENCAO DO PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSION		
3190 01	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Refo	100	**42.734,00**
3190 03	Pensoes	101	**15.202,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICO DE CONTABILIDADE		
04 121 0005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	124	**9.778,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	125	**1.936,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
SUB-UNIDADE: 03	SERVICO DE TESOURARIA		
04 123 0005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	134	**2.378,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
SUB-UNIDADE: 04	SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
04 125 0005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARI		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	149	**3.102,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	150	**1.716,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 01	GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORT		
12 122 0005 2.055	MANUTENCAO REMUN SECRETARIO EDUC CULT ESPORTE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	819	**7.000,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	820	**1.540,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 02	EDUCACAO BASICA - RECURSOS PROPRIOS		
12 361 0008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAM		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	181	**8.760,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	182	**7.050,00**
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	183	**1.282,00**
12 365 0008 2.188	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INF		
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	204	**3.430,00**
12 365 0008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	211	**8.100,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	212	**1.412,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 03	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB		
12 361 0008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	222	**121.892,00**
12 361 0008 2.057	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	225	**12.246,00**
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	226	**65.000,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	227	**7.980,00**
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	228	**6.840,00**
12 365 0008 2.185	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.40%		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	234	**11.366,00**
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	235	**39.054,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	236	**15.462,00**
12 365 0008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	247	**33.032,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	248	**7.925,00**
12 366 0008 2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	254	**27.515,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	255	**6.576,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 05	SERVICO DE PROMOCAO DA CULTURA		
13 392 0009 0.036	CONCESSAO DE CONTRIBUICAO A ENTIDADES		
3350 41	Contribuicoes	811	**1.000,00**
13 392 0009 2.070	MANUTENCAO DA BIBLIOTECA PUBLICA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	287	**16.900,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	288	**3.718,00**
13 392 0009 2.072	MANUTENCAO DO SETOR DE CULTURA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	298	**10.154,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	299	**2.234,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 06	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE		
27 812 0010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
3350 43	Subvencoes Sociais	305	**1.700,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE S		
SUB-UNIDADE: 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 301 0011 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	361	**98.129,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	362	**2.860,00**
10 301 0011 2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	379	**30.000,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	380	**2.000,00**
10 301 0011 2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	385	**57.000,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	386	**16.000,00**
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	387	**4.900,00**
10 301 0011 2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	812	**9.900,00**
10 303 0012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMI		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	432	**5.600,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		

UNIDADE: 06	SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
SUB-UNIDADE: 01	GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACA		
08 244 0005 2.105	MANUTENCAO GAB. SEC. BEM ESTAR SOCIAL E HABIT		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	469	**6.000,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 06	SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
SUB-UNIDADE: 03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCEN		
08 243 0014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	494	**3.000,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
082420015 2.183	PROGRAMA DE CONCESSAO DE ESTAGIO PROFISSIONAL		
3390 48	Outros Auxilios Financ. a Pessoas Fisicas	525	**3.732,00**
08 244 0015 2.154	MANUTENCAO DOS SERVICOS SOCIOASSISTENCIAIS -FNAS		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	553	**8.720,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	554	**1.648,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 01	GABINETE SEC. MUNIC. OBRAS PUBLICAS E TRANPORT		
04 122 0005 2.019	MANUTENCAO GABINETE SECRETARIA DE OBRAS PUBLI		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	584	**8.300,00**
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	585	**19.960,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	586	**1.626,00**
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	587	**5.200,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO		
15 452 0017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	617	**15.200,00**
15 452 0019 2.079	MANUTENCAO DE PRACAS E JARDINS		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	623	**9.130,00**
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	624	**7.696,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	625	**1.704,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 03	SERVICO DE LIMPEZA URBANA		
17 512 0018 2.134	MANUTENCAO DOS SERVICOS DE LIMPEZA URBANA		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	645	**4.793,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	647	**15.850,00**
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	648	**1.155,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 05	SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO		
26 782 0017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	669	**3.824,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 09	SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBI		
SUB-UNIDADE: 01	GAB. SEC. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBI		
20 122 0005 2.093	MANUTENCAO GABINETE DA SADEMA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	677	**2.083,00**
20 122 0005 2.094	MANUT REMUN SECRETARIO AGRIC DES ECON E MEIO		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	686	**2.016,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	687	**1.244,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 09	SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBIENTE		
SUB-UNIDADE: 04	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 541 0022 2.130	MANUTENCAO DO SERVICO DE MEIO AMBIENTE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	735	**3.803,00**
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 10	SEC MUNIC DE ADMINISTRACAO DO DISTRITO DE ESTE		
SUB-UNIDADE: 01	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04 122 0005 2.214	SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	746	**706,00**
3190 13	Obrigacoes Patronais	747	**118,00**
TOTAL			**939.340,00**

Art. 2º. Como recursos para a suplementação de que trata o Art. 1º desta Lei, fica anulada a dotação constante do Orçamento-Programa vigente, conforme discriminação:

ESPECIFICAÇÃO		FICHAS	VALOR
ORGAO: 01	CAMARA MUNICIPAL DE LUZ		
UNIDADE: 01 02	SECRETARIA		
01 031 0001 4.005	REMUNERACAO DOS SERVIDORES DA CAMARA MUNICIPAL		
3190 94	Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	10	2.700,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 01	GABINETE DO PREFEITO		
SUB-UNIDADE: 01	ASSESSORIA DE GABINETE		
04 122 0005 2.003	MANUTENCAO SECRETARIA E ASSESSORIA DE GABINET		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	11	6.000,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	12	2.600,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
04 122 0005 2.010	MANUTENCAO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	39	12.210,00
04 122 0005 2.146	MANUTENCAO DO SERVICO DE INFORMATICA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	49	7.500,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	50	1.600,00
04 122 0005 2.216	MANUTENCAO DA JUNTA DO SERVICO MILITAR		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	64	13.700,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	65	2.820,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	66	500,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICO DE COMPRAS E PATRIMONIO		
04 122 0005 2.013	MANUTENCAO DO SERVICO ADMIN. COMPRAS E PATRIM		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	77	15.000,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	80	1.900,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
SUB-UNIDADE: 03	SERVICO DE RECURSOS HUMANOS		
04 122 0005 2.014	MANUTENCAO SERVICO ADMIN. RECURSOS HUMANOS		
3190 13	Obrigacoes Patronais	95	1.600,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	96	1.780,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICO DE CONTABILIDADE		
04 121 0005 2.026	MANUTENCAO DO SERVICO DE CONTABILIDADE		
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	126	2.400,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
SUB-UNIDADE: 03	SERVICO DE TESOURARIA		
04 123 0005 2.028	MANUTENCAO DO SERVICO DE TESOURARIA		
3190 13	Obrigacoes Patronais	135	1.300,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	136	600,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO		
SUB-UNIDADE: 04	SERVICO DE CADASTRO, TRIBUTACAO E FISCALIZACAO		
04 125 0005 2.030	MANUTENCAO DO SERVICO DE CADASTRO E TRIBUTACA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	140	9.900,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	141	2.900,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	142	1.380,00
04 125 0005 2.031	MANUTENCAO DO SETOR DE FISCALIZACAO TRIBUTARI		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	148	9.000,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 01	GABINETE DA SECRETARIA, EDUCAC, CULTURA ESPORT		
12 122 0005 2.054	MANUTENCAO GAB.SEC.EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	157	17.300,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	158	4.800,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 02	EDUCACAO BASICA - RECURSOS PROPRIOS		

12 361 0008 2.114	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	171	90.000,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	172	48.000,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	173	12.500,00
12 361 0008 2.115	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENS FUNDAM		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	180	38.600,00
12 365 0008 2.189	MANUTENCAO CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	210	4.700,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 03	EDUCACAO BASICA - RECURSOS FUNDEB		
12 361 0008 2.056	MANUTENCAO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	221	15.000,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	223	6.800,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	224	16.500,00
12 365 0008 2.187	MANUTENCAO CRECHES ESCOLAS MUNICIPAIS - FEB.60%		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	243	11.700,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	244	15.700,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	245	15.000,00
12 365 0008 2.190	MANUTENCAO CENTRO EDUCACAO INFANTIL - FEB.60%		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	246	47.000,00
12 366 0008 2.201	MANUTENCAO EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS - FEB.60%		
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	256	4.000,00
12 367 0008 2.203	MANUTENCAO DE CONVENIO COM A APAE - FEB.60%		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	263	10.000,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	264	2.800,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 04	SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO, CULTURA E ESPOR		
SUB-UNIDADE: 06	SERVICO DE PROMOCAO DO ESPORTE		
27 812 0010 2.088	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	302	5.700,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	303	1.900,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE S		
SUB-UNIDADE: 01	GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
10 122 0005 2.138	MANUTENCAO GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	343	6.400,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	344	2.400,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	345	2.400,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 05	SEC. MUNICIPAL DE SAUDE - FUNDO MUNICIPAL DE S		
SUB-UNIDADE: 02	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10 301 0011 2.044	MANUTENCAO DE UNIDADES DE SAUDE		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	360	38.900,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	363	13.200,00
10 301 0011 2.046	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		
3390 04	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fis	370	6.500,00
10 301 0011 2.048	MANUT. PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS SAUDE		
3390 13	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	375	10.800,00
10 301 0011 2.175	MANUTENCAO PROGRAMA SAUDE BUCAL		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	378	8.650,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	381	800,00
10 301 0011 2.179	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PABFIX		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	384	19.700,00
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	761	19.000,00
10 301 0011 2.208	MANUTENCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	392	35.200,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	393	83.200,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	394	22.000,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	395	5.700,00
10 301 0011 2.226	MANUTENCAO DA FARMACIA MUNICIPAL		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	760	1.200,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	401	3.700,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	402	1.900,00
10 303 0012 2.108	MANUTENCAO DO SERVICO DE TRATAMENTO FORA DOMI		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	433	67.300,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	434	9.600,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	435	2.400,00
10 304 0011 2.050	MANUTENCAO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA		
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	444	4.000,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 06	SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
SUB-UNIDADE: 01	GAB.SEC. MUNICIPAL BEM ESTAR SOCIAL E HABITACA		
08 122 0005 2.106	MANUTENCAO REMUNERACAO SECRETARIO ASSIST SOCI		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	466	12.800,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	467	5.500,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 06	SEC. MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL E HABITACAO		
SUB-UNIDADE: 03	FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCEN		
08 243 0014 2.135	MANUTENCAO CENTRO DE APOIO DONA NANA - BEM VIVER		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	495	1.100,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	496	1.100,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 07	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
08 244 0015 2.121	MANUTENCAO DO CRAS - CENTRO REF ASSIST SOCIAL		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	542	7.200,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	543	2.200,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICOS DE OBRAS E URBANISMO		
15 452 0017 2.076	MANUTENCAO DOS SERVICOS URBANOS MUNICIPAIS		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	614	2.700,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	615	10.600,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	616	9.300,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 04	CEMITERIO MUNICIPAL		
15 452 0017 2.132	MANUTENCAO DO CEMITERIO MUNICIPAL		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	654	8.600,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 08	SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS PUBLICAS E TRANSPOR		
SUB-UNIDADE: 05	SERVICO DE TRANSPORTE E TRANSITO		
26 782 0017 2.131	MANUTENCAO DE ESTRADAS DE RODAGENS		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	668	22.000,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	671	2.400,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 09	SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBI		
SUB-UNIDADE: 02	SERVICO DE AGRICULTURA		
20 606 0020 2.192	MANUTENCAO DO SERVICO DE AGRICULTURA		
3190 04	Contratacao por Tempo Determinado	697	3.900,00
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	698	600,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 09	SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBI		
SUB-UNIDADE: 03	DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
11 332 0021 2.090	APOIO A GERACAO DE EMPREGO E RENDA		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	707	10.600,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	708	500,00
3190 16	Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	709	500,00
ORGAO: 02	PODER EXECUTIVO		
UNIDADE: 09	SEC. MUN. AGRICULTURA, DESENV. ECON.,MEIO AMBI		
SUB-UNIDADE: 04	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
18 541 0022 2.129	MANUTENCAO DO HORTO MUNICIPAL		
3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	728	5.600,00
3190 13	Obrigacoes Patronais	729	1.800,00
TOTAL			939.340,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LUZ, 20 de Novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:3D85B6A1

SERVIÇO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 2327/12/2012. LEILÃO Nº 002/2012.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ** TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE **PROCESSO LICITATÓRIO PRC Nº. 2327/12/2012. LEILÃO Nº 002/2012.** TIPO: MELHOR OFERTA. OBJETO: "**ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICIPIO DE LUZ/MG, SENDO 01 (UM)LOTE SITUADO NO BAIRRO MONSENHOR PARREIRAS E 07 (SETE) LOTES SITUADOS NO LOTEAMENTO SOLAR CAETANO E 03 (TRÊS) NO BAIRRO NOSSSA SENHORA APARECIDA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO NO ANEXO V DESTE EDITAL".** DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES: **06.12.12** ÀS 09:00 HORAS. LOCAL: DEPARTAMENTO DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZ-MG, SITUADA A RUA 16 DE MARÇO, 172 - CENTRO - LUZ/MG. INFORMAÇÕES (37) 3421-3030, RAMAL 24, NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 18:00 HORAS. LUZ, 20.11.12. www.luz.mg.gov.br.

SIRLÂNIA MARIA DE J. VELOSO
Pregoeira Ofical.

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:36C90044

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO RH/2012, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2012.

CONCEDE AJUSTAMENTO FUNCIONAL (READAPTAÇÃO) À SERVIDORA NILDA OLIVEIRA SILVA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos IX e XIII e o art. 189, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica do Município de Luz.

Considerando a documentação contida no Processo – PES-09853/12 de 4 de setembro de 2012, notadamente dos Laudos Médicos;

Considerando o disposto no Art. 23, da Lei Municipal Nº 933/98, de 27 de maio de 1998 e no Art. 23, da Lei Nº 1638/2008, de 26 de março de 2008;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido Ajustamento Funcional (Readaptação), em caráter definitivo, a contar de 1º de janeiro de 2012, à Servidora **NILDA OLIVEIRA SILVA**, Matricula Nº 1488, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica – ASEB, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Parágrafo único – A prorrogação do Ajustamento Funcional (Readaptação) deste artigo poderá ocorrer somente, após, prévia realização de perícias médicas, nos prazos estabelecidos pelos peritos médicos nomeados pelo Executivo Municipal.

Art. 2º. O Ajustamento Funcional (Readaptação) de que trata este Decreto se dará em cargo de atribuições afins em qualquer cargo dos Planos de Carreiras da Prefeitura Municipal de Luz, respeitada a habilitação exigida.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de outubro de 2012.

Prefeitura Municipal de Luz, 5 de novembro de 2012.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilia Batista Pereira
Código Identificador:7F45B7CA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2166/2012:

firmado entre o Município de Pará de Minas e WOLTINE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Onde se lê: **contrato 2166/2012**... Leia-se: **contrato 166/2012**... Fundamento Legal: Lei 8.666/93. **PRG 006/12**.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO.
Prefeito Municipal

Pará de Minas, 19 21 de novembro de 2012.

Publicado por:
Leidlene Aparecida Souza Diniz
Código Identificador:06E1BBAA

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
01º ADENDO PREGÃO Nº 121/2012 PRC Nº 1162/12 RP Nº 040/2012

Fica alterado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: Segue novo Anexo I (Discriminação das tabelas, objeto do certame, proposta comercial); e ainda: Fica acrescida a seguinte alínea a Cláusula I – DO OBJETO: h) Anexo VIII – CD da tabela de preços do catálogo do fabricante elaborada pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas (a concorrente deverá trazer um CD para a gravação da tabela de preços). Fica suprimida a letra (f) da alínea 5.1 da Cláusula V – DA PROPOSTA COMERCIAL; Fica suprimida a alínea 11.8 e 11.9 da Cláusula XI – DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS. ONDE SE LÊ: VI – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.2 Para o julgamento das propostas escritas (…) 6.5 Após este ato (…) LEIA-SE: VI – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 6.2 Para o julgamento das propostas escritas, será considerado o menor preço unitário, obtido através do maior desconto sobre os preços fixos constantes do CD da tabela de preços do catálogo dos fabricantes elaborada pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas. 6.5 (…) pelo critério de maior desconto sobre os preços fixos constantes do CD da tabela de preços do catálogo dos fabricantes elaborada pela Prefeitura Municipal de Pará de Minas. ONDE SE LÊ: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 29 de novembro de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 29 de novembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 29/11/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)".
LEIA-SE: "(...)cujo edital se encontra à disposição dos interessados para aquisição até às 13:00 horas do dia 10 de dezembro de 2012(...)". "O julgamento iniciar-se-á às 13:30 horas do dia 10 de dezembro de 2012 no edifício-sede da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, onde o pregoeiro dará início à sessão de pregão". "A abertura da sessão será às 13:30 horas do dia 10/12/2012, quando serão recebidos os documentos para credenciamento dos representantes das sociedades licitantes(...)". Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 20 de novembro de 2012.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Pregoeiro

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:76C00F53

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 123/2012 PRC Nº 1154/12 RP Nº 042/2012

Objeto: contratação de sociedade especializada para prestação de serviços mecânicos e auto-elétricos em veículos pertencentes à frota Municipal. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 11/12/12. Abertura: 11/12/12 às 13:30 horas.

Pará de Minas, 21/11/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:87B47258

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
PREGÃO Nº 124/2012 PRC Nº 1171/12 RP Nº 043/2012

Objeto: aquisição de café torrado e moído e açúcar cristal. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 13:00 horas do dia 12/12/12. Abertura: 12/12/12 às 13:30 horas.

Pará de Minas, 21/11/12.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Tobias José Bueno de Oliveira
Código Identificador:5AD79C63

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 002/2012: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a Associação Empresarial de Pará de Minas-Ascipam. Objeto: utilização do cartão Ascipam para aquisição de produtos/serviços mediante desconto em folha dos servidores ativos e inativos do PARAPREV. Vigência: 14/11/2012 a 31/12/2012. Fundamento Legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 14 de novembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:7EAAD802

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2012: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa Parapel Ltda. Objeto: prorrogação do prazo realização de serviços de manutenção dos computadores do Instituto. Valor: R$5.328,00. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Dotação: 09.272.0001 6.003 339039-018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 001/2012. Pará de Minas, 19 de novembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE.
Diretor Presidente

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:A3B87DDF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE PARÁ DE MINAS - PARAPREV
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo aditivo ao Contrato nº 001/2012: firmado entre o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pará de Minas – PARAPREV e a empresa Conservel Ltda. Objeto: prorrogação dos serviços de limpeza e conservação do prédio sede do Instituto. Valor: R$10.133,40. Vigência: 01/01/2013 a 31/12/2013. Dotação: 09.272.0001 6.003 339037-017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Carta Convite nº 003/2011.

Pará de Minas, 19 de novembro de 2012.

MARCOS ANTÔNIO DUARTE
Diretor Presidente

Publicado por:
Flávia Geralda Fernandes
Código Identificador:00579067

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
NOVEMBRO/02

O **MUNICÍPIO DE PITANGUI**, inscrição no CNPJ 18.315.226/0001-47, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação nomeada pela Portaria 007/2012 de 01/02/2012, torna público que realizará **Processo Administrativo Licitatório na Modalidade Pregão 038/2012 – Tipo: Menor Preço Por Lote** – nos termos das Leis Federais 8.666/1993, para aquisição de Equipamentos para criação de academias ao ar livre na Praças Dimas Silva, Praça no Bairro Chapadão, Praça Francisco Avelar (Brumado).Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até às 13:00 horas do dia 05/12/2012 na sala de licitações na sede da Prefeitura. Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Pitangui, na Praça João Maria de Lacerda, 80 – Centro. Telefone: (37) 3271-7825.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:8AD7040A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE QUARTEL GERAL / MG** – AVISO DE LICITAÇÃO, Processo de Licitação **291/2012** – **Pregão Presencial: 32/2012**: **AQUISIÇÃO DE 01 MOTOCICLETA, 0 KM NOVA DE FÁBRICA COM POTÊNCIA MINIMA DE 100 CC, 01 BATEDEIRA ELETRICA, 01 LAVADORA TANQUINHO, 01 LIQUIDIFICADOR, 01 TELEVISOR DE 32" LCD, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.** Data de entrega dos envelopes: dia **05/12/2012** até as **09:00.** Data e horário de credenciamento dos licitantes, dia **05/12/2012** de **09:00 HS às 09h:10 min** e Abertura e classificação das propostas e início da fase de lances: **09h:10 min** do mesmo dia. Informações (37) 3543-1216 –

ORLANDO RODRIGUES DE ARAÚJO FILHO
Pregoeiro e Equipe de Apoio – 21/11/2012.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:4F5352EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAÍBA TORNA PÚBLICO EXTRATO 1º TERMO ADITIVO PAL 112/2011 TOMADA DE PREÇOS 031/2011. CONTRATADA **EQUILIBRIO CONSULTORIA URBANISTICO AMBIENTAL LTDA.** Objeto contratado**:** contratação de empresa para desenvolvimento dos serviços técnicos necessários à elaboração do Plano Habitacional de Interesse Social- PLHIS do município de Rio Paranaíba-MG e à capacitação institucional e de segmentos da sociedade civil para implementação do PLHIS. **OBJETO TERMO ADITIVO**Alteração qualitativa no termo de referência para a Elaboração de Planos Locais de Habitação de Interesse Social. VIGÊNCIA 14.11.2012 Á 31.12.2012. RIO PARANAIBA(MG), 14 DE NOVEMBRO DE 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
Prefeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:BC81EA0E

LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA(MG) TORNA PÚBLICO RESULTADO LICITAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO,PAL 087/2012 PREGÃO PRESENCIAL 014/2012. OBJETO aquisição de 01(um) veículo novo, Zero Km, mínimo 15(quinze) lugares, ano 2012 modelo 2013, cor branca, Total Flex, motor a partir 1.4. Empresa vencedora **GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Valor** R$ 58.900,00(cinqüenta e oito mil e novecentos reais). Rio Paranaíba, 13 de novembro de 2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
prerfeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:A7CFEFFB

LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO

O MUNICIPIO DE RIO PARANAIBA(MG) TORNA PÚBLICO EXTRATO CONTRATOPAL 087/2012 PREGÃO PRESENCIAL 014/2012. OBJETO aquisição de 01(um) veículo novo, Zero Km, mínimo 15(quinze) lugares, ano 2012 modelo 2013, cor branca, Total Flex, motor a partir 1.4. Empresa contratada **GOTARDO DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. Valor** R$ 58.900,00(cinqüenta e oito mil e novecentos reais). Rio Paranaíba, 13 de novembro de 2012. Vigência 13.11.2012 á 31.12.2012.

JOÃO GUTEMBERGUE DE CASTRO
prerfeito.

Publicado por:
Sara Michelle Galvão
Código Identificador:092C6F63

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº 135/2012
Objeto: Prestação de serviços de eletricista na Ornamentação natalina do Paço Municipal Jose De Filippo
Valor: R$1.000,00(Um mil reais).
Forma de pagamento: Após a conclusão dos serviços.
Vigência: 22/11/2012 a 30/11/2012.
Dotação Orçamentária: 02.002.04.122.0003.2078.339036000000
Signatários: Jose Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
Nilton Basilo Lopes - Contratado

Publicado por:
Márcia Aparecida Teixeira Gomes
Código Identificador:B8CFF335

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº 33 - FERIADO MUNICIPAL

DECRETO nº. 33 de 12 de NOVEMBRO de 2012

Decreta Feriado Municipal no dia 16 de Novembro de 2012.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo. 1º - Fica decretado Feriado Municipal no dia 16 (dezesseis) de Novembro de 2012, em virtude do Feriado Nacional de Proclamação da República.

Artigo 2º - Observando-se que os serviços essenciais de saúde pública, de transporte escolar e de limpeza pública urbana, bem assim o calendário escolar das escolas públicas municipais e estaduais, mantidos pelo Município, serão executados regularmente.

.**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 12 de Novembro de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal de Rubelita – mg

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:66296369

GABINETE
DECRETO Nº 34 - CANCELA ALVARÁS

"Decreta o cancelamento dos Alvarás de n°000001/2012 ao 000070/2012, que versam sobre Licença construção, emitidos pela administração pública municipal ".

O Prefeito do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento nos artigos 37, da CF/88; 54. da Lei 9.784/99 e no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal,
DECRETA:
Art. 1º - O cancelamento dos Alvarás de número 000001/2012 a 000070/2012, que versam sobre Licença para autorização para construção, emitidos pela administração pública municipal.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

ANEXO ÙNICO
ALVARÁS DE N° 000001/2012 A 000070/2012 (cessão de lotes urbanos)

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:494916D2

GABINETE
DECRETO Nº 35 - ANULA DESAPROPRIAÇÃO

DECRETO nº. 35 de 13 de NOVEMBRO de 2012

"Decreta a anulação do procedimento de desapropriação amigável firmado entre o Município de Rubelita e a senhoraCELESTINA MARIA DE JESUS, brasileira, viúva, lavradora, portadora da Cédula de Identidade nº. M-9.230.491 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.264.336-86, residente e domiciliada na Rua D.Pedro, nº. 75, centro, CEP: 39.565-000, Rubelita, Estado de Minas Gerais.

O Prefeito do Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento nos artigos 37, da CF/88; 54. da Lei 9.784/99 e no artigo 76 da Lei Orgânica Municipal, bem assim considerando que até a presente data não foi possível regularizar a área desapropriada, isto é, efetivar a aquisição de título de propriedade e domínio do bem imóvel desapropriado,

DECRETA:

Art. 1º *- A anulação do procedimento de desapropriação amigável firmado, em 28 de janeiro de 2010,entre o Município de Rubelita e a senhora****CELESTINA MARIA DE JESUS****,brasileira, viúva, lavradora, portadora da Cédula de Identidade nº. M-9.230.491 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.264.336-86, residente e domiciliada na Rua D.Pedro, nº. 75, centro, CEP: 39.565-000, Rubelita, Estado de Minas Gerais, deárea de terra de domínio ou posse situada na Fazenda Barreiro Grande, neste Município, limitando no seu todo, de um lado com João Rodrigues dos Santos, Esmael Francisco Pereira e Antônio Souza Porto, outro lado com Rodovia Rubelita x Salinas, limitando com terrenos da Prefeitura de Rubelita, a cabeceira com Antônio Souza Porto e o fundo com terrenos da Prefeitura de Rubelita, Rio Salinas, João Rodrigues dos Santos e Ismael Francisco Pereira, com 10.000,00m2 (dez mil metros quadrados) de área total, sendo 50,00ms de frente para a Rua Antônio de Souza Porto; 50,00ms de fundo, com terrenos da expropriada; 200ms lado direito, confrontando com Rua Sem Nome; 200,00ms do lado esquerdo confrontando com terrenos da expropriada, bem assim integrante do patrimônio da* ***EXPROPRIADA****, incluídas as eventuais benfeitorias, acessões e plantações, consoante demonstra a Escritura Pública de cessão de direitos hereditários, lavrada às folhas 198, livro 74, em 07 de julho de 2006, no Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Cidade de Rubelita, Estado de Minas Gerais.*

Art. 2º *- A anulação tem como fundamento a perda do objeto do bem imóvel desapropriado, uma vez que, até a presente data, não foi possível a regularização fundiária da área desapropriada, isto é, de aquisição de título de propriedade e, via de consequência, descaracterizado o caráter deutilidade pública da área de terra situada na Fazenda Barreiro Grande, CEP: 39.565-000, Rubelita, Estado de Minas Gerais, destinada à construção de casas populares, creches, escola, UBS e/ou outros bens públicos, e dá outras providências.*

Art. 3º *- O valor pago à desapropriada, a título de pagamento do bem imóvel desapropriado amigavelmente, será devolvido ao erário, na data da assinatura deste Decrtto, devidamente corrigido pelos índices oficiais e legais, cujo valor atualizado soma R$30.542,67 (trinta mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).*

Parágrafo Único: 0 bem imóvel será recebido pela desapropriada no estado em que se encontra.

Art. 4º *- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.*

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG

AVELINO DE SOUZA FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:8F183BDC

GABINETE
TERMO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.

TERMO ADMINISTRATIVO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.

O Município de Rubelita, Estado de Minas Gerais, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, senhor AVELINO DE SOUZA FRANCO e a senhora CELESTINA MARIA DE JESUS, brasileira, viúva, lavradora, portadora da Cédula de Identidade nº. M-9.230.491 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.264.336-86, residente e domiciliada na Rua D.Pedro, nº. 75, centro, CEP: 39.565-000, Rubelita, Estado de Minas Gerais, firmam o presente Termo Administrativo de anulação de procedimento de desapropriação amigável, nos seguintes termos:

*As partes, de comum acordo e espontaneamente, firmam a anulação do procedimento de desapropriação amigável firmado, em 28 de janeiro de 2010,entre o Município de Rubelita e a senhora****CELESTINA MARIA DE JESUS****,brasileira, viúva, lavradora, portadora da Cédula de Identidade nº. M-9.230.491 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob o nº. 060.264.336-86, residente e domiciliada na Rua D.Pedro, nº. 75, centro, CEP: 39.565-000, Rubelita, Estado de Minas Gerais, deárea de terra de domínio ou posse situada na Fazenda Barreiro Grande, neste Município, limitando no seu todo, de um lado com João Rodrigues dos Santos, Esmael Francisco Pereira e Antônio Souza Porto, outro lado com Rodovia Rubelita x Salinas, limitando com terrenos da Prefeitura de Rubelita, a cabeceira com Antônio Souza Porto e o fundo com terrenos da Prefeitura de Rubelita, Rio Salinas, João Rodrigues dos Santos e Ismael Francisco Pereira, com 10.000,00m2 (dez mil metros quadrados) de área total, sendo 50,00ms de frente para a Rua Antônio de Souza Porto; 50,00ms de fundo, com terrenos da expropriada; 200ms lado direito, confrontando com Rua Sem Nome; 200,00ms do lado esquerdo confrontando com terrenos da expropriada, bem assim integrante do patrimônio da****EXPROPRIADA****, incluídas as eventuais benfeitorias, acessões e plantações, consoante demonstra a Escritura Pública de cessão de direitos hereditários, lavrada às folhas 198, livro 74, em 07 de julho de 2006, no Ofício de Registro Civil e Tabelionato de Notas da Cidade de Rubelita, Estado de Minas Gerais.*

A anulação tem como fundamento a perda do objeto do bem imóvel desapropriado, uma vez que, até a presente data, não foi possível a regularização fundiária da área desapropriada, isto é, a efetivação de aquisição do título de propriedade e, via de consequência, descaracterizado o caráter deutilidade pública da área de terra situada na Fazenda Barreiro Grande, CEP: 39.565-000, Rubelita, Estado de Minas Gerais, destinada à construção de casas populares, creches, escola, UBS e/ou outros bens públicos, e dá outras providências.

O valor pago à desapropriada, a título de pagamento do bem imóvel desapropriado amigavelmente, será devolvido ao erário,na data da assinatura deste Termo, devidamente corrigido pelos índices oficiais e legais, cujo valor atualizado soma R$30.542,67 (trinta mil e quinhentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

O bem imóvel será recebido pela desapropriada no estado em que se encontra.

Rubelita/MG, 21 de novembro de 2012.

AVELINO DE SOUZA FRANCO CELESTINA MARIA DE JESUS
Prefeito Municipal Cpf: 060.264.336-86

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:3C39D859

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Processo Licitatório n.º 010/2010 – Pregão Presencial n.º 005/2010. OBJETO: Contratação de serviços de fornecimento de refeições preparadas, self-service, lanches e similares. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e HS Alimentação e Hospedagem Ltda. VALOR: R$ 25.200,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:02.01.01.04.122.0005.2013; 02.03.01.04.122.0007.2021; 02.03.01.06.181.0007.2027;02.07.01.12.122.0011.2047; 02.08.01.13.392.0007.2062;02.08.01.13.392.0017.2064; 02.10.01.10.122.0019.2072;02.11.01.08.244.0024.2086; 02.11.02.08.243.0024.2089;02.12.01.26.122.0007.2097; 02.13.01.15.122.0007.2099; 3.3.40.41.00; 3.3.90.30.01. ASSINATURA: 19/04/2010. VIGÊNCIA: 12 meses.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:D8AD765D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 008/2010 – Convite n.º 003/2010. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Gil de Almeida Saint'Yves OBJETO: repactuação e recomposição dos preços pactuados no contrato originário, objetivando a readequação do quadro funcional. VALOR INICIAL CONTRATADO: R$ 18.00,00. VALOR ATUALIZADO: R$ 3.750,00. ASSINATURA: 04/10/2012.

(A) RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:5A626F01

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Terceiro Termo Aditivo. Processo Licitatório n.º 005/2010 – Convite n.º 002/2010. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Carmelita de Jesus Ferreira. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes para viger de 03/03/2012 a 31/12/2012 . Assinatura. ASSINATURA: 02/02/2012. VIGÊNCIA: 31 dezembro.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:30DCFBA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO – Extrato de Terceiro Termo Aditivo. Processo Licitatório n.º 005/2010 – Convite n.º 002/2010. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Carmelita de Jesus Ferreira. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes para viger de 03/03/2011 a 03/03/2012. Assinatura. ASSINATURA: 28/02/2011. VIGÊNCIA: 12 MESES.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:D2767C92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO. Processo Licitatório n.º 021/2011 – Convite n.º 007/2011. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e Curvelo Copiadoras Limitada. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato firmado entre as partes para viger de 20/06/2012 a 31/12/2012. ASSINATURA: 18/05/2012. (a)

RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:387A7349

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO. Processo n.º 021/2011 – Convite n.º 007/2011. PARTES: Município de São Gonçalo do Rio Preto e a Curvelo Copiadoras LTDA. OBJETO: acréscimo no quantitativo do objeto do contrato celebrado entre as partes (Serviços reprográficos, com fornecimento de equipamentos digitais, insumos e manutenção) no percentual de 25%. ASSINATURA: 20/09/2012. (a)

RICARDO RODOLFO ROCHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Robson Fonsêca
Código Identificador:F6084F26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2012

Extrato de Adjudicação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, adjudica a empresa Supermercado Alean Ltda – CNPJ: 72.671.985/0005-11- R$ 2.225,00 (dois mil e duzentos e vinte e cinco reais), licitante vencedora do processo licitatório nº 0431/2012, Pregão Presencial nº 0105/2012. São Lourenço, 20 de novembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:C552FD56

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0105/2012

Extrato de Homologação - O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o julgamento da Pregoeira ao processo licitatório nº 0105/2012, Pregão Presencial nº 0105/2012, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para o Curso de Culinária Básica através do Programa Bolsa Família. São Lourenço 20 de outubro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:AC0B8598

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Extrato de Ratificação - O Prefeito, no uso de suas atribuições, ratifica o processo nº 0427/2012, Dispensa 148, artigo 24 inciso V cujo objeto é a aquisição de agulha para insulina para atendimento a paciente Maria Penha P. Barros do Vale, referente ao ofício judicial nº 178/2012. São Lourenço, 20 de novembro de 2012.

JOSÉ SACIDO BARCIA NETO.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:21625A68

SECRETARIO MUNICIPAL DE GABINETE
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 105/2012 -2ª CHAMADA

Processo 0430/2012 – Pregão Presencial 0104/2012 – 2ª CHAMADA - Objeto: Aquisição de materiais para a Oficina de Artesanato para atender as crianças inseridas no PETI. Credenciamento: 15 horas do dia 06/12/2012. Sessão Pública: 15h30min do dia 06/12/2012. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2781, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
Pregoeira Oficial

CÁSSIA CARNEIRO MANGIA
Pregoeira substituta.

Publicado por:
Maria Valéria Dantas Fernandes
Código Identificador:E0B3BB26

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 0047/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 0047/2012, Processo: 1445/2012, Registro de Preços n.º 0030/2012 - Objeto: "CONTRATACAO DE PESSOA JURIDICA PARA RECARGA DE DIVERSOS TIPOS DE TONERS, DESTINADOS A MANUTENCAO DAS IMPRESSORAS QUE INTEGRAM ESTA PREFEITURA, POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES". Vigência: 20 de Agosto de 2012 à 19 de Agosto de 2013. Contratada DENISE NEVES DA SILVA ME R$ 42.180,00 (quarenta a dois mil e cento e oitenta reais e FERRI & GONÇALVES COM. DE COMPT. & SERV. LTDA R& 49.066,00 (quarenta e nove mil e sessenta e seis reais) Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:467BECEE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO 092/2012

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 092/2012, Processo: 02833/2012, Registro de Preços n.º 059/2012 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de diversos gêneros alimentícios, pelo período de 06 (seis) meses, de acordo com as necessidades de diversos setores desta Prefeitura Municipal. Vigência: 21 de novembro de 2012 à 20 de maio de 2013. Contratados: ULTRA PRODUTOS DE LIMPESA LTDA - EPP no valor Total: R$ 7.457,94 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos),MERCANTIL PAULISTA 250 LTDA no valor total de R$ 25.170.58 (vinte e cinco mil, cento e setenta reais e cinquenta e oito centavos), PASTIFICIO SANTA AMALIA S/A no valor total de R$ 9.409,38 (nove mil, quatrocentos enove reais e trinta e oito centavos), GILBERTO MIOTTI ARRIBAMAR no valor total de R$ 59.151,53 (cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e um reais e cinquenta e três centavos), FLEXX DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA no valor total de R$47.419,60 (quarenta e sete mil, quatrocentos e dezenove reias e sessenta centavos), N.I.R DISTRIBUIDORA LTDA – ME no valor total de R$19.871,80 (dezenove mil, oitossentos e setenta e um reais e oitenta centavos),MAX 3 DISTRIBUIDORA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME, no valor de R$13.649,04 (treze mil, seissentos e quarenta e nove reais e quatro centavos), TERRA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA no valor total de R$23.200,00 (vinte três mile duzentos reais), AMAZONIA DISTRIBUIDORA LTDA no valor total de R$48.148,79 (quarenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)e PEG LEV SECOS E MOLHADOS LTDA no valor total de R$206.509,71 (duzentos e seis mil, quinhentos e nove reais e setenta e um centavos). Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

PEDRO HENRIQUE ZANIN JÚNIOR.
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:AAE412E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO DISPENSA 032/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 220/2012 – Dispensa 032/2012, fundamento nos termos do artigo 24, inciso II da Lei 8.666 de 1993, para a contratação de treinamento/capacitação dos profissionais da Rede Pública Municipal de Saúde de Sem Peixe/MG, através de seminário, em atendimento à solicitação do Departamento Municipal de Saúde de Sem Peixe/MG. Contratada:
ITAMAR LEANDRO RODRIGUES FILHO. CNPJ sob o nº. 10.807.755/0001-56. Data da celebração do contrato: 08/11/2012. Duração do contrato: 18/11/2012. Valor total do contrato: R$4.280,00 (quatro mil duzentos e oitenta reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:45B71FE7

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 4º ADITIVO TP 002/2009

EXTRATO DE 4º ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o acréscimo do objeto da contratação da empresa CONSTRUTORA ABREU LTDA-ME, inscrição no CNPJ: 04.959.354/0001-19, pelo PAL 109/2009 Tomada de Preço 002/2009, para prestação de serviços para a construção remanescente de obra de Unidade Escolar do Projeto PROINFANCIA – Convênio 830.302/2007 ME/FNDE no Município de Sem Peixe, Minas Gerais. Data da celebração do contrato: 10/02/2010. Data do 4º aditivo: 26/03/2012. Duração do aditivo: 10/06/2012. Valor total do contrato passa de R$ 614.728,76 para **R$ 690.402,75.**

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:D90F62C6

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 5º ADITIVO TP 002/2009

EXTRATO DE 5º ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público o acréscimo do objeto da contratação da empresa CONSTRUTORA ABREU LTDA-ME, inscrição no CNPJ: 04.959.354/0001-19, pelo PAL 109/2009 Tomada de Preço 002/2009, para prestação de serviços para a construção remanescente de obra de Unidade Escolar do Projeto PROINFANCIA no Município de Sem Peixe, Minas Gerais. Data da celebração do contrato: 10/02/2010. Data do 5º aditivo: 09/04/2012. Duração do aditivo: 10/06/2012. Valor total do contrato passa de R$ 690.402,75 (seiscentos e noventa mil quatrocentos e dois reais e setenta e cinco centavos) para R$ 768.334,60 (setecentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:536AE82F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO 6º ADITIVO TP 002/2009

EXTRATO DE 6º ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação da empresa CONSTRUTORA ABREU LTDA-ME, inscrição no CNPJ: 04.959.354/0001-19, pelo PAL 109/2009 Tomada de Preço 002/2009, para prestação de serviços para a construção remanescente de obra de Unidade Escolar do Projeto PROINFANCIA – Convênio 830.302/2007 ME/FNDE no Município de Sem Peixe, Minas Gerais. Data da celebração do contrato: 10/02/2010. Data do 6º aditivo: 08/06/2012. Duração do aditivo: 10/12/2012. Valor total do contrato inalterado: **R$ 768.334,60** (setecentos e sessenta e oito mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:9B810D3F

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO CONTRATO CONVITE 017/2012

EXTRATO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a contratação pelo PAL 209/2012 Convite 017/2012, para fornecimento de placas diversas e letras caixas para homenagens, inauguração e identificações para atendimento das necessidades da Administração Municipal de Sem Peixe de conformidade com a proposta e as especificações do edital, empresa:
KELEN PEREIRA VITORIANO DE QUEIROZ - ME, CNPJ 12.773428/0001-56. Data da celebração do contrato: 19/11/2012. Duração do contrato: até 31/12/2012. Valor total do contrato: **R$17.411,00** (dezessete mil quatrocentos e onze reais).

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:1C906A88

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DE ADITIVO CLARO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO. A **Prefeitura Municipal de Sem Peixe** torna público a prorrogação da contratação de prestação de serviços de serviços de telefonia móvel (CLARO) para atender ás necessidades da Administração Municipal de Sem Peixe, Minas Gerais, pela carona no registro de preço Pregão Presencial 008/ SEBRAE-PE/10, da empresa:
CLARO S.A, inscrita sob o CNPJ 40.432.544/0001-47. Data da celebração do contrato: 02/02/2010. Data da celebração do aditivo: 06/06/2012. Duração do contrato: até 18/05/2013.

Publicado por:
Meire Aparecida Ferreira
Código Identificador:481BABE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 089/2011

O Município de Tupaciguara/MG torna público a republicação do termo aditivo nº. 089/2011, objetivando a prorrogação de vigência. Tupaciguara/MG, 21 de Novembro de 2012.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:A72A4958

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 090/2011

O Município de Tupaciguara/MG torna público a republicação do termo aditivo nº. 090/2011, obejtivando a prorrogação de vigência do contrato. Tupaciguara/MG, 21 de Novembro de 2012.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:3B33E84E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 091/2011

O Município de Tupaciguara/MG torna público o termo aditivo nº. 091/2011,objetivando o acréscimo ao contrato adminstrativo nº. 009/2011 com fundamento no artigo 65 §1º da Lei nº. 8.66/93. Tupaciguara/MG, 21 de NOvembro de 2012.

ALEXANDRE BERQUÓ DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:EE3BEA42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 157/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 157/2012 – Contratado: JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de validade por mais 06 meses – PAL 50/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:A20F1E63

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO ADITIVO AO CONTRATO 175/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o 1º Aditivo ao Cont. 175/2012 – Contratado: JORGI PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - Objeto: Prorrogação do prazo de validade por mais 06 meses – PAL 71/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:60448445

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 170/2012

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGEM DA LAPA/MG torna público que celebrou o seguinte contrato: Contrato 170/2012 – Contratado: JOSÉ LUIS BATISTA – Objeto: Aluguel de imóvel para funcionamento da Escola Municipal João Barra – Valor: R$ 8.400,00 – PAL 62/2012

Publicado por:
Naiany Marcília Figueiró Costa
Código Identificador:8CA0B023